



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 2602, de 16 de dezembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.008580/2013-67;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 12.12.2013,

RESOLVE

tornar sem efeito a Portaria n.º 2541, de 04.12.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor